

16



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ:43.206.424/0001-10

LEI Nº 2887/15, de 13 de novembro de 2015.

Autoria do Vereador: Zé Carteiro

Dispõe sobre: denomina vias do loteamento denominado Parque Residencial Ipê.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as ruas do Residencial Ipê, conforme se segue:

Rua 1 – VITÓRIO MAZZARO

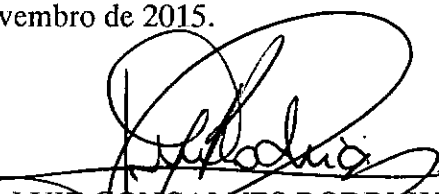
Rua 2 – LUIZ CARLOS RAMOS

Rua 3 – JOSÉ MARTINS

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 13 de novembro de 2015.


HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

